

## PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.891/2003,

Nº 10/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 309R0233, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 2/2002 firmado com a empresa Reman Serviços Técnicos Especializados Ltda., que tem por objeto a realização de serviços de caráter técnico para ajudar no projeto, aperfeiçoamento, construção, manutenção e reparos de aparelhos ou produtos específicos.

Art. 2º Designar os servidores ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548, e JOÃO CESAR NOVAES CABRAL, matrícula nº 30900797, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 11/2007 – RESOLVE designar, a partir de 29 de dezembro de 2006, CLAUDOALDO DE LIMA MILITÃO para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Assessoria Especial da Presidência.

## PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 6.117/2005,

Nº 12/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores EVERSON NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 30900610, JOÃO CESAR NOVAES CABRAL, matrícula nº 30900797, PATRÍCIA LUÍZA RIBEIRO SERRA, matrícula nº 30900613, LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, matrícula nº 30900441, e SILVIA VINHAL DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 30900773, como membros da comissão de recebimento definitivo, criada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 77/2005, firmado com a empresa Panavídeo Tecnologia Eletrônica Ltda., que tem por objeto a implementação de um sistema multimídia de transmissão e captura de vídeo em padrão digital, assim como a criação de um sistema de difusão de som ambiente e chamadas nas dependências do Edifício Sede do TSE, incluindo o fornecimento de equipamentos e componentes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 659, de 6 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 26.151/2006,